



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº. 177 de 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos II, V e VIII do Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Servidor JOÃO ANTONIO SERRI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, CPF Nº. 323.094.577- 87, para responder pelo Regime de Adiantamento da Secretaria Municipal de Fazenda, para fazer face às despesa miúdas, "extraordinárias e urgentes" de pronto pagamento, nos valores máximos de R\$3.000,00 (três mil reais), devendo desta forma, cumprir o que dispõe a Lei Municipal Nº. 1.149/2011, bem como o Decreto Municipal Nº. 003/2013, devendo prestar contas de forma regular até o 5º dia útil do mês subsequente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Miracema, 27 de fevereiro de 2013.


Juedyr Orsay Silva
Prefeito municipal

